EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 02/2015

Abre inscrições para o concurso público para os cargos elencados no Anexo I, parte integrante deste edital, em conformidade com as Leis nº 566/2003, 498/2001, 023/2010, 721/2007 e demais normas estabelecidas no presente edital.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 1.1. O candidato concorrerá às vagas dos cargos de provimentos efetivos constantes no Anexo I deste Edital, com função/área de atuação, carga horária semanal, formação/escolaridade/qualificação/habilitação descritos no mesmo.
- 1.2. O candidato que integrar o cadastro de reserva deverá manter seu endereço atualizado no Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Alfredo Wagner, durante todo o período de validade do Concurso Público, sob pena de perda da classificação.

2. DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 2.1. São reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, 5% (cinco por cento) das vagas, por cargo oferecido, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, na forma do **artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal.**
- 2.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2.1 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 2.2. Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração.
- 2.3. O candidato portador de necessidades especiais participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, obedecidos aos procedimentos dos itens 3.3 e 3.4 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de **06/11/2015** à **06/12/2015**, via *internet*, pelo sítio *click.listaeditais.com.br*.
- 3.2. O candidato deverá:
- 3.2.1. Preencher integralmente o requerimento de inscrição e enviá-lo via internet,
- 3.2.2. Imprimir o boleto bancário:
- 3.2.3. Efetuar o pagamento da inscrição, de acordo com o valor previsto no item 4 deste Edital, utilizando o boleto bancário, até o dia **07/12/2015**, em qualquer agência bancária do território nacional, observados os horários de funcionamento das mesmas.
- 3.2.4. O candidato sem acesso à internet poderá buscar auxílio na Secretaria da Educação de Alfredo Wagner, durante todo o período de inscrição, respeitando o horário e dias de funcionamento da mesma.

- 3.3. O candidato portador de necessidades especiais deverá, após viabilizar os procedimentos do item 3.2 deste Edital, *e antes de encerrado o prazo para as inscrições:*
- 3.3.1. Enviar por <u>Sedex</u> para a Empresa Click Soluções, Rua Tenente Costa, 123, Centro Ituporanga SC, CEP 88400-000:
- 3.3.1.1 Atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças CID e a provável causa da mesma.
- 3.3.1.2. Anexo IV deste Edital, preenchido e assinado, o qual contém:
- a) declaração de que a necessidade especial não o impossibilita de exercer as atribuições do cargo;
- b) declaração de que fica impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria;
- c) as condições de que necessita para realizar a prova.
- 3.4 A avaliação e verificação por equipe multiprofissional prevista no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração, somente antecederá à posse, se o candidato inscrito na condição de portador de necessidades especiais (deficiente) for aprovado neste certame. Esta verificação avaliará se a deficiência do candidato, constante do Laudo Médico, é compatível com as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e se consta dentre aquelas previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações.
- 3.5. O candidato portador de necessidades especiais que não apresentar o atestado médico e/ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não portador de necessidades especiais, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.
- 3.5.1 Será considerada pessoa portadora de necessidades especiais a que se enquadra nas seguintes categorias, segundo o artigo 4º da Lei Estadual nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004:
- I deficiência física alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- II deficiência auditiva perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:
- a) de 25 a 40 decibéis db surdez leve:
- b) de 41 a 55 db surdez moderada;
- c) de 56 a 70 db surdez acentuada;
- d) de 71 a 90 db surdez severa;
- e) acima de 91 db surdez profunda,
- f) anacusia:
- **III deficiência visual -** acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20° (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;
- **IV deficiência mental** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- a) comunicação:
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;

- d)utilização da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer,
- h) trabalho:
- V deficiência múltipla associação de duas ou mais deficiências.
- 3.6. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do valor da inscrição, conforme item 3.2.2 e 3.2.3 deste Edital.
- 3.7. Terá a inscrição cancelada, o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição da maneira prevista nos itens 3.2.2 e 3.2.3.
- 3.7.1. O Município e a Empresa Click Soluções não efetuarão a devolução do valor de inscrição paga após o decurso do prazo previsto no item 3.2.3 e também, não efetuará reembolso em qualquer outra hipótese.
- 3.8. O Município e a Empresa Click Soluções não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via *Internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, boleto alterado por vírus de computador instalado na máquina geradora do boleto ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado no item 3.2.2 deste Edital.
- 3.9. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.
- 3.10. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.11. Os candidatos poderão se inscrever em um único cargo.
- 3.12. Julgados os requerimentos de inscrição e satisfeitas às exigências, no dia **09/12/2015** o presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público publicará o rol dos inscritos, na forma disposta no item 10.1 deste Edital.
- 3.13. No dia **14/12/2015**, após julgados os recursos, a lista dos inscritos será homologada pelo Prefeito Municipal.

4. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Para cargos com exigência de alfabetizado ensino fundamental incompleto/completo R\$ 30,00
- 4.2. Para cargos com exigência de ensino médio ou técnico R\$ 50,00;
- 4.3. Para cargos com exigência de ensino superior R\$ 70,00.

5. DAS PROVAS

5.1. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas – Anexos II e III deste Edital, que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer.

- 5.2. **Prova Escrita (PE)** objetiva, de múltipla escolha, com 01 (uma) única alternativa correta, de caráter <u>classificatório</u> e <u>eliminatório</u>, a ser aplicada para todos os candidatos.
- 5.2.1. A prova escrita terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, utilizando-se 02 (dois) decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, de acordo com o Anexo III, parte integrante deste edital.
- 5.2.2. Serão considerados aprovados na Prova Escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **5,00 (cinco)**.
- 5.3. Prova Prática (PP) de caráter <u>classificatório</u>, a ser aplicada para os candidatos inscritos ao cargo de Operador de Máquinas.
- 5.3.1. A metodologia da Prova Prática está descrita no Anexo III, parte integrante deste edital.
- 5.4. Prova de Títulos (PT) de caráter <u>classificatório</u>, a ser aplicada para os candidatos inscritos a vaga de Professor de Artes, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Educação Física e Professor de Geografia.
- 5.4.1. A metodologia da Prova de Títulos está descrita no Anexo III, parte integrante deste edital.
- 5.5. A Nota Final será formada da seguinte forma:
- 5.5.1. Para cargos com Prova Prática:
 - 50% Prova Escrita:
 - 50% Prova Prática;

Fórmula a ser aplicada: (PE + PP) / 2.

- 5.5.2. Para cargos com **Prova de Títulos:**
 - 75% Prova Escrita:
 - 25% Prova de Títulos;

Fórmula a ser aplicada: (PE x 0,75) + (PT x 0,25).

- 5.6. Demais cargos:
 - Nota Final = Nota da Prova Escrita.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. **A Prova Escrita** será realizada no dia **20/12/2015**, com duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 3 (três) horas, das **9h às 12h** em local a ser divulgado no dia 14/12/2015 no Edital de Homologação dos Inscritos.
- 6.2. A realização da prova escrita dar-se-á conforme disposto no Anexo III deste Edital.
- 6.3. **A Prova Prática** será realizada no dia **20/12/2015** em local e horário a ser divulgado no dia 14/12/2015 no Edital de Homologação dos Inscritos.
- **6.4.** O envio dos documentos para Prova de Títulos deverá ser feito por SEDEX durante o período de **06/11 à 07/12/2015** para CLICK SOLUÇÕES, situada na Rua Tenente Costa, 123, Centro de Ituporanga SC, CEP 88400-000. Deverá <u>obrigatoriamente</u> enviar uma cópia da ficha de inscrição junto com a documentação para identificação do candidato.

- 6.4. Os gabaritos das provas escritas serão disponibilizados via *internet*, no sítio *click.listaeditais.com.br*, e nos locais previstos no item 10.1 deste Edital, no dia **20/12/2015 após as 18h**.
- 6.5. No dia **05/01/2016**, a Comissão Coordenadora do Concurso Público publicará o gabarito definitivo.
- 6.6. O conteúdo programático da prova escrita está descrito no Anexo II.
- 6.7. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:
- 6.7.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações Estatuto do Idoso;
- 6.7.2. Que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- 6.7.3. Que obtiver melhor nota na prova de Língua Portuguesa;
- 6.7.4. Que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- 6.7.5. Que tiver maior idade;
- 6.7.6. Que tiver maior número de dependentes;
- 6.7.7. Persistindo o empate, será realizado sorteio, em ato público, em local e data anunciados com, pelo menos, 02 (dois) dias de antecedência, na forma do item 10.1 deste Edital.
- 6.8. O não comparecimento do candidato, na forma disposta no item 6.1, implicará sua desclassificação do Concurso Público.
- 6.9. No dia **05/01/2016** será publicado as notas da prova escrita Prova Prática e Prova de Títulos com a respectiva classificação.
- 6.10. A lista de classificação homologada pelo Prefeito Municipal será publicada no dia **11/01/2016**, nos locais previstos no item 10.1 deste Edital.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Serão admitidos os seguintes recursos:
- 7.1.1. Do presente Edital;
- 7.1.2. Do não deferimento do pedido de inscrição;
- 7.1.3. Da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;
- 7.1.4. Da nota da prova escrita;
- 7.1.5. Da nota da prova prática;
- 7.1.6. Da nota da prova de títulos;
- 7.1.7. Da aplicação da prova prática,

- 7.1.8. Da classificação provisória.
- 7.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento protocolado no Setor de Protocolo Geral, direcionado ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, na Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner SC.
- 7.3. Os demais recursos deverão ser feitos através da área do candidato, disponível no sítio *click.listaeditais.com.br.*
- 7.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, conforme Cronograma estabelecido no Anexo V, parte integrante deste edital.
- 7.5. Na realização da **PROVA ESCRITA** à candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira a Click Soluções, por e-mail (contato@clicksolucoesinteligentes.com.br), até o dia **07/12/2015** para adoção das providências necessárias.
- 7.5.1. A criança deverá permanecer no ambiente reservado para amamentação, acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro formalmente indicado pela candidata).
- 7.5.2 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.
- 7.5.3 Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 7.5.4 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

8. DOS REQUISITOS PARA A NOMEAÇÃO

- 8.1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:
- 8.1.1. Ser brasileiro nato;
- 8.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 8.1.3. Ter aptidão física e mental, demonstrada por atestado médico de saúde, fornecido por médico do Município, após a apreciação dos exames e dos demais documentos de que trata o ANEXO V deste Edital, os quais são de responsabilidade do candidato;
- 8.1.4. Apresentar os seguintes documentos, com cópia legível, acompanhada de original, quando for o caso:
- a) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- d) Título de Eleitor:
- e) Certidão relativa à quitação eleitoral;
- f) Certidão relativa ao gozo dos direitos políticos:
- g) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- h) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

- i) Certidão de Nascimento dos filhos:
- j) Carteira de Trabalho da parte de identificação (frente e verso) e de todos os registros dos contratos:
- k) PIS/PASEP (frente e verso);
- I) Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:
- m) Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;
- n) Número da conta-corrente, no Banco Bradesco;
- o) Comprovante de endereço e telefone, atualizados;
- p) 1 (uma) fotografia 3x4, recente;
- q) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares.

9. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Este Concurso terá validade de 02 (dois) anos, com possibilidade de ser prorrogado por igual período.
- 9.2. A aprovação neste Concurso Público não caracterizará direito à nomeação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração, respeitada a classificação obtida.
- 9.3. Não havendo interesse em tomar posse no cargo, o candidato deve comunicar formalmente a desistência da vaga.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova escrita, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Concurso Público, serão publicados no mural interno da Prefeitura Municipal e nos seguintes sítios: http://www.alfredowagner.sc.gov.br/ e click.listaeditais.com.br. A lista de classificação, além dos locais anteriores, será publicada em jornal de circulação local.
- 10.2. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em retificação ou aviso a ser publicado.
- 10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.
- 10.4. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:
- 10.4.1. Anexo I Quadro de cargos e habilitação mínima exigida / Atribuições dos cargos;
- 10.4.2. Anexo II Conteúdo Programático da Prova Escrita;
- 10.4.3. Anexo III Normas para realização da Prova Escrita, Prova Prática e Prova de Títulos;
- 10.4.4. Anexo IV Declaração para candidatos portadores de necessidades especiais,
- 10.4.5. Anexo V Cronograma.

Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, 03 de novembro de 2015.

Naudir Antonio Schmitz Prefeito Municipal

ANEXO I QUADRO DE CARGOS E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

Cargo/Lei de Criação do cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento inicial (R\$)	Nível de escolaridade exigida no ato da posse	TIPOS DE PROVAS
Assistente Administrativo	01	40h	1.010,42	Ensino Médio Completo	PE
Auxiliar de Conservação e Manutenção / Lei 566/2003	01	44h	831,34	Ser Alfabetizado.	PE
Auxiliar de Serviços Gerais / Lei 566/2003	01	44h	831,34	Ser Alfabetizado.	PE
Fiscal de Tributos / Lei 566/2003	01	40h	2.386,58	Ensino Superior completo nos Cursos de Administração, Direito ou Contabilidade.	
Motorista / Lei 566/2003	01	44h	974,68	Ensino Fundamental completo e CNH "D" ou Superior.	PE
Operador de Máquinas / Lei 566/2003	01	44h	1.153,38	Ensino Fundamental incompleto/completo e CNH "D" ou Superior.	PE e PP

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
Cargo/Lei de Criação do cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento inicial (R\$)	Nível de escolaridade exigida no ato da posse	TIPOS DE PROVAS	
Professor de Artes / Lei 498/2001	01	40h	1.729,96	Licenciatura em Artes ou curso equivalente.	PE e PT	
Professor de Educação Física / Lei 498/2001	01	40h	1.729,96	Licenciatura em Educação Física e registro PE junto ao CREF.		
Professor de Geografia / Lei 498/2001	01	20	864,98	Licenciatura em Geografia ou curso equivalente.	PE e PT	
Professor de Inglês / Lei 498/2001	01	40h	1.729,96	Licenciatura em Letras – Inglês.	PE e PT	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Cargo/Lei de Criação do cargo Vagas Carga Vencimento inicial Nível de escolaridade exigida no ato da posse TIPOS Horária (R\$)		TIPOS DE PROVAS			
Professor de Matemática / Lei 498/2001	01	40h	1.729,96	Licenciatura em Matemática.	PE e PT

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Cargo/Lei de Criação do cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento inicial (R\$)	Nível de escolaridade exigida no ato da posse	TIPOS DE PROVAS	
Assistente Social / Lei 566/2003	01	40h	2.386,58	Ensino Superior complete no curso de Serviço Social e inscrição no Conselho de Serviço Social.		
Psicólogo / Lei 566/2003	01	40h	2.386,58	Ensino Superior completo no curso de Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia.	PE	

SECRETARIA DE SAÚDE					
Cargo/Lei de Criação do cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento inicial (R\$)	Nível de escolaridade exigida no ato da posse	TIPOS DE PROVAS
Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 05 / Lei 721/2007	01	40h	1.014,00	Ensino Fundamental completo e residir na área de atuação.	PE
Técnico em Enfermagem / Lei 566/2003	01	44h	1.132,34	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Técnico em Enfermagem já concluído.	PE
Técnico em Enfemagem do SAMU / Lei 023/2010	01	44h	1.119,21	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Técnico em Enfermagem já concluído.	PE

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

1. LÍNGUA PORTUGUESA:

1.1. Para cargos de Nível Alfabetizado:

Interpretação de Textos - Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Morfologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, sujeito, figuras de linguagem, literatura brasileira. Gêneros literários e discursivos.

1.2. Para cargos de Nível Médio, Técnico e Superior:

Interpretação de Textos - Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Morfologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira. Gêneros literários e discursivos.

2. CONHECIMENTOS GERAIS para todos os cargos:

Atualidades, Cultura, Cinema, Generalidades e conceitos do Brasil, Santa Catarina e do Mundo; História e Geografia Gerais Mundiais, História e Geografia do Brasil, de Santa Catarina e do Município de Alfredo Wagner; Notícias publicadas na mídia escrita ou falada; Lei orgânica Municipal.

3. CONHECIMENTOS MATEMÁTICA:

3.1. Para cargos de Nível Alfabetizado:

Operações fundamentais. Números fracionários e operações. Sistema de medidas decimais. Unidades de comprimento. Medidas de área. Regra de três simples. Porcentagem. Equações de 1º Grau. Probabilidade. Interpretação de gráficos. Geometria plana e espacial. Resolução de problemas. Raciocínio Lógico. Estatística.

3.2. Para cargos de Nível Médio, Técnico e Superior:

Operações fundamentais. Números fracionários e operações. Sistema de medidas decimais. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Porcentagem. Equações de 10 e 2º Graus. Logaritmos. Probabilidade. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Probabilidades. Análise combinatória. Funções lineares e quadrática. Interpretação de gráficos. Geometria plana e espacial. Resolução de problemas. Raciocínio Lógico. Estatística.

4. ESPECÍFICOS:

4.1. Assistente Administrativo:

Constituição Federal: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Direitos Sociais, Da Nacionalidade, Dos Direitos Políticos, Dos Municípios, Da Administração Pública, Dos Servidores Públicos, Dos Impostos Dos Municípios, Repartição Das Receita Tributárias, Das Finanças Públicas, Dos Orçamentos; Lei Orgânica do Município; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alfredo Wagner; Relacionamento interpessoal; Atendimento ao público; Organização do ambiente de trabalho; Correspondência Oficial; Técnicas de Redação Oficial; Conhecimentos básicos sobre tributos municipais: tipos de impostos, taxas e contribuições, Fato gerador, lançamento, cobrança, fiscalização e arrecadação. Dívida Ativa Tributária. Noções gerais sobre compras, licitações e contratos administrativos: Lei nº 8666/1993 e alterações. Noções

básicas sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. Noções básicas sobre Atos Administrativos, processos administrativos e serviços públicos; Noções básicas sobre contabilidade e gestão fiscal; Noções sobre serviços de controle de patrimônio, almoxarifado e arquivos de documentos; Noções básicas sobre administração de recursos humanos; Conhecimentos Gerais de Informática: Conceitos Básicos: Backup; pacote Microsoft Office: Microsoft Office Word, Microsoft Office Excel, Microsoft Office Power Point; Microsoft Windows; Browsers para Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); Correio Eletrônico: Web e Software específico (Microsoft Office Outlook); Sites de busca na internet; Ferramentas preventivas: Ferramentas de Backup, Firewall, Antivírus.

4.2. Auxiliar de Conservação e Manutenção:

Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Higiene, limpeza. Prevenção de acidentes no trabalho. Equipamentos de segurança. Cuidados com a saúde, qualidade de vida e higiene. Postura profissional e apresentação pessoal. Atendimento ao público. Serviços auxiliares de limpeza, revisão de peças e lubrificação de máquinas, noções de pequenos consertos. Conservação do mobiliário e material de trabalho. Lei Orgânica do Município. Destinação do lixo, reciclagem. Cuidados que devemos ter com o meio ambiente. Preservação ambiental. Educação ambiental. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Saneamento básico.

4.3. Auxiliar de Serviços Gerais:

Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Higiene, limpeza. Prevenção de acidentes no trabalho. Equipamentos de segurança. Cuidados com a saúde, qualidade de vida e higiene. Postura profissional e apresentação pessoal. Atendimento ao público. Serviços auxiliares de limpeza, revisão de peças e lubrificação de máquinas, noções de pequenos consertos. Conservação do mobiliário e material de trabalho. Lei Orgânica do Município. Destinação do lixo, reciclagem. Cuidados que devemos ter com o meio ambiente. Preservação ambiental. Educação ambiental. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Saneamento básico.

4.4. Fiscal de Tributos:

Constituição Federal: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos: Dos Direitos Sociais; Da Nacionalidade: Dos Direitos Políticos: Dos Municípios: Da Administração Pública: Dos Servidores Públicos; Dos Impostos dos Municípios; Repartição Das Receita Tributárias; Das Finanças Públicas: Dos Orcamentos. Código Tributário Nacional: Decadência: Prescrição: Anistia: Certidão Negativa; Auto de Infração; Notificação; Divida Ativa; Lançamento de Tributos; Taxas pelo Poder de Polícia; Taxas pelos Serviços Públicos, Fiscalização; Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN); Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); Credito Tributário; Isenção; Obrigação Tributária; Sujeito Passivo; Sujeito Ativo; Processo Tributário Administrativo(Impugnação de Auto de Infração); Contabilidade: (Conceitos, balanço patrimonial, Lançamentos contábeis, Livros Fiscais e Contábeis, Plano de Conta, Pessoa Física, Pessoa Jurídica); CNPJ (Cadastro Geral de Pessoa Jurídica); Documento de Constituição de empresas; Declaração de Imposto de Renda; Crimes contra a ordem tributária. Preços públicos. Código Tributário Municipal; Lei federal n.º 8137, 27 de dezembro de 1990 (defini os crimes contra a ordem econômica); Lei Complementar n.º 116, de 31 de julho de 2003; Estatuto Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006); Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei das Licitações e suas alterações; Lei que instituiu a licitação na modalidade de pregão (Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002); Planejamento Estratégico; Correspondência Oficial.

4.5. Motorista:

Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Código de Trânsito Brasileiro. Manutenção e reparos no veículo. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/ lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle.

Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia.

4.6. Operador de Máquinas:

Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Código de Trânsito Brasileiro. Manutenção e reparos no veículo. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/ lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia.

4.7. Professor de Artes:

Correntes. Correlação das Artes com as demais disciplinas. Metodologias utilizadas pelas Artes para formação do homem. Produção artística. Leitura de imagem e obra de arte. Conhecimentos artísticos, estéticos e culturais produzidos historicamente e em produção pela humanidade. Conceito de som, forma, cor, gesto, movimento, espaço e tempo nas linguagens artísticas, musical, visual, cênica, articulada aos processos de contextualização.

Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Constituição Federal referente à Educação, Plano Político Pedagógico da escola – PPP, Plano Nacional da Educação – Lei nº 13.005/2014, Lei nº 11.645/2008.

4.8. Professor de Educação Física:

História da Educação Física no Brasil. Didática da Educação Física. Psicologia da Aprendizagem. Sociologia do Esporte. Noções de Fisiologia, Anatomia, Cinesiologia e Desenvolvimento Motor Aplicado à Educação Física. Noções do Treinamento Desportivo. Metodologia do Ensino de Educação Física. Metodologia do Ensino dos Esportes (Voleibol, Basquetebol, Handebol, Futebol, Futsal, Natação, Atletismo – Saltos, Corridas, Arremessos e Lançamentos). A Educação Física no currículo escolar. A história da Educação Física. Métodos e técnicas da Educação Física. Didática específica da Educação Física. Educação Física e Aprendizagem Social Educação Física e contexto social. As novas tendências da Educação Física: Educação Física Humanista, Educação Física Progressista e a Cultura Corporal Educação Física Escolar, crescimento e desenvolvimento: diferentes abordagens Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Recreação e lazer: conceito e finalidades. Noções de Fisiologia do exercício. A Educação Física e os parâmetros curriculares. Educação Física, Inclusão e Diversidade. Concepção histórico social da criança. Educação Psicomotora e as fases do desenvolvimento infantil. Técnicas do movimento corporal aplicado à dança. Noções de estilo, caráter, forma e ritmo. Treinamento do corpo como instrumento de ação e expressão – Coreografia.

Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Constituição Federal referente à Educação, Plano Político Pedagógico da escola — PPP, Plano Nacional da Educação — Lei nº 13.005/2014, Lei nº 11.645/2008.

4.9. Professor de Geografia:

Geografia Física, Humana e Econômica. Geografia de Santa Catarina; Geografia do Brasil; Geografia Mundial. Cartografia; Leitura de Paisagens; Relação Dinâmica entre Sociedade e Natureza; Meio Rural e Meio Urbano; Produção e Distribuição de Riquezas; População; Brasil – Diversidade Natural / Divisão Geoeconômica; Brasil – Diversidade Cultural segundo o IBGE; Brasil – Campos – Cidades. Espaços em transformação; Brasil – Regiões Geoeconômicas; Relações Econômicas do Brasil: Dinâmica Natural do Planeta Terra; Mundo Desenvolvido e Subdesenvolvido; A antiga e a Nova Ordem Mundial; A Globalização e os Avanços Tecnológicos e Científicos: Geopolítica – Conflitos Mundiais e contemporâneos. Geografia Geral (Américas, África, Ásia, Europa, Oceania). Geologia, clima, relevo, vegetação hidrografia, solos.

Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Constituição

Federal referente à Educação, Plano Político Pedagógico da escola – PPP, Plano Nacional da Educação – Lei nº 13.005/2014, Lei nº 11.645/2008.

4.10. Professor de Inglês:

Classes gramaticais. Interpretação de Textos. Vocabulário. Gramática. Produção textual a partir de situações do cotidiano. Contextualização das palavras com vários significados. Relação com outras culturas. A metodologia da Língua Estrangeira; - Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna; - O ensino de língua para a comunicação; - Dimensões comunicativas do inglês; - Construção da leitura e da escrita da Língua Estrangeira; - A escrita e a linguagem oral do inglês; - A natureza sociointernacional da linguagem;

Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Constituição Federal referente à Educação, Plano Político Pedagógico da escola — PPP, Plano Nacional da Educação — Lei nº 13.005/2014, Lei nº 11.645/2008.

4.11. Professor de Matemática:

Número: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Álgebra, geometria, medidas e estatística. Número e suas operações. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções. Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas. Geometria Plana e espacial. Sequências e progressões. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Análise Combinatória. Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções. Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer. Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, secções cônicas. Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância. Polinômios e Equações Algébricas. Noções de limites, derivadas e integral. Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Constituição Federal referente à Educação, Plano Político Pedagógico da escola – PPP, Plano Nacional da Educação – Lei nº 13.005/2014, Lei nº 11.645/2008.

4.12. Assistente Social:

Constituição Federal Seção IV- da Assistência Social artigos 203 e 204; Lei Orgânica da Assistência Social Lei 8.742/93; SUAS – Sistema Único da Assistência Social; Norma Operacional Básica do SUAS; Política Nacional de Assistência Social; Norma Operacional Básica - RH -SUAS; Decreto N.6307/2007 que regulamenta os Benefícios Eventuais; Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social; Código de Ética Profissional - Lei 8.662/93; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 12.592/2012 - SINASE; Estatuto do Idoso; Estatuto das Pessoas com Deficiência; Estatuto da Juventude; Lei Maria da Penha; Tipificação Nacional dos serviços Socioassistenciais - Resolução N. 109 de 11 de novembro de 2009; Sistema Único de Saúde -SUS; Plano Municipal de Assistência Social e seus processos; Conselhos Municipais de Direitos e de Políticas Sociais; Técnicas e instrumentos de serviço social; O processo de trabalho no Serviço Social; Questões teórico-metodológicas do Serviço Social; Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Serviço Social; Trabalho em rede intersetorial; A evolução histórica do Serviço Social no Brasil; Interdisciplinaridade; Movimentos Sociais; Terceiro Setor; Programa de Transferência de Renda; O Serviço Social na Educação; Programas Governamentais de habitação e projetos social; Trabalho com Famílias grupos e redes; questões de combate a violência em suas manifestações.

4.13. Psicólogo:

Principais Correntes Psicológicas – Psicanálise, Comportamental e Humanista; Diferentes abordagens sobre processo de Desenvolvimento e Aprendizagem; Teorias da Personalidade; Psicopatologia; Psicologia Grianizacional; Psicologia Social; Psicologia Escolar; Psicologia Clinica; Psicologia Organizacional; Processos Grupais; Saúde Pública; SUS – Sistema Único de Saúde e

NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Politica de Assistência Social e SUAS (Sistema Único da Assistência Social); Código de Ética da Profissão.

4.14. Agente Comunitário de Saúde:

A sexualidade humana e as doenças sexualmente transmissíveis. Educação sexual. Educação alimentar: os alimentos e a saúde. Aleitamento materno. Os dentes. Educação para a saúde: O conceito de saúde. Doenças transmissíveis e infecciosas mais comuns. Higiene e profilaxia. Prevenção de doenças e promoção da saúde. Orientações e combate a doenças contemporâneas. Legislação Constituição Federal de 1988 - Da Seguridade Social - Artigos 194 a 204. Lei Federal nº 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal nº 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

4.15. Técnico em Enfermagem:

Procedimentos básicos da enfermagem. Técnicas, tipos de curativos, administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais). Medidas de controle das doenças transmissíveis; doenças transmissíveis não imunizáveis e parasitárias. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças transmissíveis imunizáveis. Imunização: conceito, tipos, principais vacinas e soros utilizados (indicação, contraindicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Esterilização: conceito, método de esterilização. Assistência de enfermagem à mulher no pré-natal. Assistência de enfermagem à criança: no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas, no controle das verminoses. Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias: hipertensão arterial, pneumonias, hemorragia digestiva, diabetes mellitus, acidente vascular cerebral, traumatismos (distenção, entorcos e fraturas). Primeiros socorros. A inserção dos servicos de enfermagem no SUS. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Promoção da saúde e modelos de vigilância. Estratégia de Saúde da Família. Atuação nos programas do Ministério da Saúde. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização. Doenças de notificação compulsória. Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem.

4.16. Técnico em Enfermagem do SAMU:

Procedimentos básicos da enfermagem. Técnicas, tipos de curativos, administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais). Medidas de controle das doenças transmissíveis; doenças transmissíveis não imunizáveis e parasitárias. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças transmissíveis imunizáveis. Imunização: conceito, tipos, principais vacinas e soros utilizados (indicação, contraindicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Esterilização: conceito, método de esterilização. Assistência de enfermagem à mulher no pré-natal. Assistência de enfermagem à criança: no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas, no controle das verminoses. Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias: hipertensão arterial,

pneumonias, hemorragia digestiva, diabetes mellitus, acidente vascular cerebral, traumatismos (distenção, entorços e fraturas). Primeiros socorros. A inserção dos serviços de enfermagem no SUS. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Promoção da saúde e modelos de vigilância. Estratégia de Saúde da Família. Atuação nos programas do Ministério da Saúde. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização. Doenças de notificação compulsória. Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem.

ANEXO III

A - NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na realização da prova escrita, o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação do certame:

- 1. A prova escrita será realizada, conforme determina o item 6 deste edital e terá duração de 3 (três) horas.
- 2. O candidato deverá comparecer no local da prova, convenientemente trajado, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) minutos do início da mesma, portando, obrigatoriamente, documento de identidade, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica com tinta azul ou preta;
- 2.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do ministério público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);
- 2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, cpf, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.
- 3. A prova terá 40 questões, sendo que cada questão terá 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) a alternativa correta, distribuídas da forma abaixo:

MATÉRIAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Língua Portuguesa	08	0,20
Conhecimentos Gerais/Atualidades	07	0,20
Raciocínio Lógico (Matemática)	05	0,20
Conhecimentos Específicos	20	0,30

- 4. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ficar excluído do Concurso Público:
- 4.1. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público, bem como consultar livros ou apontamentos;
- 4.2. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;
- 4.3. Utilizar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;
- 5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova;
- 6. Os envelopes contendo as provas serão abertos, em sala, por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão o termo de abertura dos mesmos;

- 7. Todas as respostas da prova deverão ser transportadas para o cartão-resposta. Não serão computadas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura:
- 7.1. O candidato deverá obedecer às instruções para preenchimento do cartão repassadas pelo fiscal e contidas na capa da prova.
- 7.2. O candidato deverá assinar seu cartão resposta. Caso assim não faça, o candidato será eliminado do concurso.
- 8. Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;
- 9. Após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;
- 10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o cartão-resposta devidamente preenchido;
- 11. No local da prova, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, **e efetuarão a conferência e rubrica dos cartões-resposta, cujas irregularidades serão apontadas no referido termo**;
- 12. Os envelopes contendo os cadernos das provas que sobraram e os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, à comissão executora do concurso público.

B - NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. Operador de Máquinas

1.1. Tarefa a ser realizada:

Utilização de Retroescavadeira.

- 1.2. Critérios de avaliação:
- a) Verificação do Equipamento;
- b) Habilidades ao operar o equipamento;
- c) Aproveitamento do Equipamento;
- d) Produtividade:
- e) Técnica/Aptidão/Eficiência.

1.2. Critérios de avaliação:

1.3. O candidato deverá comparecer no local marcado para a prova prática, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos de sua carteira Nacional de Habilitação "C".

C - NORMAS PARA PROVA DE TÍTULOS

- 1. O cômputo dos títulos será feito da forma abaixo:
- 1.1. **5 (cinco) pontos** para o candidato com Pós Graduação na área da Educação. Deverá ser apresentado diploma/certificado ou certidão de conclusão.
- 1.2. **8 (oito) pontos** para o candidato com Mestrado na área da Educação. Deverá ser apresentado diploma/certificado ou certidão de conclusão.
- 1.3. **10 (dez) pontos** para o candidato com Doutorado na área da Educação. Deverá ser apresentado diploma/certificado ou certidão de conclusão.

- 2. Os pontos não são cumulativos, será utilizada a pontuação maior.
- 3. Todas as cópias deverão ser autenticadas.
- 4. <u>NÃO</u> deverão ser enviados documentos que comprovam a habilitação mínima exigida no edital, apenas os documentos acima elencados. A comprovação da habilitação mínima deverá ser feita apenas no momento da contratação.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

	IDENTIFICA	AÇAO DO CAI	NDIDATO		
Nome do Candidato:					
CPF:			Carteira de Identidade:		
Cargo Pretendido:					
	DE	ECLARAÇÃC	1		
Declaro , para os devidos fi para que surta os efeitos leç		m 3.3.1.2 do	Edital de Cor	ncurso Púb	lico nº 02/2015, e
- a necessidade especial d acima mencionado;	que possuo não	me impossi	oilita de exer	cer as atrib	ouições do cargo
- fico impedido de usuf posteriormente, requerer re		•	idor de nec	essidades	especiais para
Informo, ainda, as condiçõe	es de que neces	sito para real	ização das pr	ovas:	
,(de	de 20	.		
	Assina	tura do Cand	idato		

ANEXO V CRONOGRAMA

DATA	АТО			
03/11/2015	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições			
04 e 05/11/2015	Prazo para impugnações do Edital de abertura das inscrições			
06/11/2015	Publicação das decisões acerca das impugnações ao edital de abertura de inscrições.			
06/11 à 06/12/2015	Período de Inscrições			
06/11 à 07/12/2015	Prazo para envio dos títulos			
07/12/2015	Último dia para o pagamento do boleto			
09/12/2015	Publicação do Rol dos Inscritos			
10 e 11/12/2015	Prazo para recursos do não deferimento do pedido de inscrição			
14/12/2015	Homologação das Inscrições			
20/12/2015	Realização da Prova Escrita Realização da Prova Prática			
20/12/2015 após as 18h	Publicação do Gabarito Provisório			
21 e 22/12/2015	Prazo para recursos da formulação das questões e discordância com o gabarito da prova escrita			
05/01/2016	Publicação do Gabarito Definitivo e Publicação das Notas da Prova Escrita, Prova de Títulos e Prova Prática, com a respectiva classificação.			
06 e 07/01/2016	Prazo para recursos contra: Notas da Prova Escrita, Prova de Títulos, Prova Prática e classificação			
11/01/2016	Homologação do Resultado Final.			